



- 5ª PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.717/87 "

- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Suplementar na importância de CZ\$ 8.471.898,12 (OITO MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZADOS E DOZE CENTAVOS), nas seguintes dotações orçamentárias:

10 - CÂMARA MUNICIPAL	
100 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$	605.000,00
3.1.2.0 - Material de ConsumoCZ\$	40.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....CZ\$	53.740,12
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências a pessoas	
3.2.5.1 - InativosCZ\$	53.158,00
20 - GABINETE DO PREFEITO	
200 - GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal CivilCZ\$	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CZ\$	200.000,00



-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" 02 "

Continuação da Lei nº 1.717/87 ...

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente....CZ\$	1.100.000,00
60 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
600 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$	330.000,00
70 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
700 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$	520.000,00
90 - DEPARTAMENTO DE SERV. MUNICIPAIS	
900 - DEPARTAMENTO DE SERV. MUNICIPAIS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$	1.190.000,00
100 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$	2.600.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CZ\$	120.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações....:.....CZ\$	650.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente...CZ\$	100.000,00
110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
1100 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	



-ª PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" 03 "

Continuação da Lei nº 1.717/87...

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal.....CZ\$	70.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
120 - DEPTº DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
1200 - DEPTº DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$	400.000,00
140 - DEPTº DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
1400 - DEPTº DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$	340.000,00
T O T A LCZ\$	8.471.898,12

Artº 2º - Os recursos necessários da presente suplementação serão provenientes do excesso de arrecadação na importância de CZ\$ 8.471.898,12 (OITO MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E OITO CENTOS E NOVENTA E OITO CRUZADOS E DOZE CENTAVOS).

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 01 de dezembro de 1987.

Oribes Storck
ORIBES STORCH.

PREFEITO MUNICIPAL



- 1ª PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" 04 "

Continuação da Lei nº 1.717/87

Sebastião Jorge Faria
SEBASTIÃO JORGE FÁRIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Valvert Manoel Santos Graça
VALVERT MANOEL SANTOS GRAÇA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 01 de dezembro de 1987.

José Carlos Kister
JOSÉ CARLOS KISTER

CHEFE DE GABINETE